



Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
171 - Fatec Professor José Camargo - Jales - Diretoria

COMUNICADO

Nº do Processo: 136.00021343/2023-95

Interessado: 171 - Fatec Professor José Camargo - Jales -
Diretoria

Assunto: Sobre o uso das dependências da Faculdade de Tecnologia Prof. José Camargo - Fatec Jales e outras providências correlatas.

As instalações prediais, salas de aula, laboratórios de Informática, de análise sensorial e de hardware, sala Maker, salas para o desenvolvimento de projetos, auditório, biblioteca e quadra poliesportiva, são de uso coletivo ou individual, supervisionado por docente ou funcionário da instituição sob a autorização da equipe gestora da unidade, Diretoria de Serviços Administrativos, Diretoria Acadêmica, Coordenação e Direção Geral da unidade.

As prioridades de uso destes espaços deverão seguir as prerrogativas de utilização educacionais e esportivas, nesta ordem, sem favorecimento, preferência ou escolha arbitrária que venha a infringir o direito dos membros da comunidade.

A utilização é gratuita, não oneráveis à unidade e sujeita a autorização mediante agendamento por escrito com antecedência mínima de 12 horas. É terminantemente proibido a sublocação dos espaços e ambientes mencionados a terceiros, ao público externo ou a qualquer entidade externa à Fatec Jales, assim como o uso indevido está sujeito as penalidades previstas na Deliberação 039/2017, Regime Disciplinar do Corpo Discente das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - Ceeteps.

Os demais espaços abertos, pátios e demais áreas de convivência interna do campus são de livre circulação e uso com as

mesmas prerrogativas de uso e sem a necessidade de prévio agendamento, exceto em casos de desenvolvimento de atividades coletivas organizadas para finalidades pedagógicas, científicas, esportivas ou de entretenimento como, peças teatrais, palestras, feiras de tecnologia/negócios, amostras de tecnologia/negócios, shows musicais, entre outros. Para essas atividades se faz necessário prévio agendamento com autorização da equipe de gestão a qual poderá, mediante análise institucional, coparticipar da organização e do desenvolvimento das atividades.

Especificamente em relação ao uso do pátio em frente da cantina da Fatec Jales, faz-se necessário o devido silêncio nos horários de desenvolvimento das aulas que compreende no período da manhã das 7h40 às 9h20 e das 9h30 às 12h, no período noturno das 19h às 20h40 e das 20h50 às 22h30 no período noturno, ambos de segunda à sexta-feira e aos sábados das 13h às 14h40 e das 14h50 às 16h30.

Por fim solicitamos que em todos os ambientes do campus, incluindo sanitários, vestiários e salas administrativas o uso de todos os membros da comunidade acadêmica seja pautado nos preceitos de civilidade.

Jales, 28 de Setembro de 2023.

Prof. Dr. Evanivaldo Castro Silva Júnior
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Evanivaldo Castro Silva Júnior, Diretor de Faculdade de Tecnologia Fatec**, em 28/09/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8162715** e o código CRC **CF0DC58D**.